

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 AO CONTRATO Nº 001/2022 DE FORNECIMENTO CELEBRADO ENTRE A METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A, E A EMPRESA PAULA CAROLINE DE OLIVEIRA GOMES 70115592130.**

## II - DA ALTERAÇÃO NO OMNI

A presente alteração da razão social de **PAULA CAROLINE DE OLIVEIRA GOMES 70115592130** para **ALVES ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA** deve ser realizada no sistema OMNI para que nas Ordens de Fornecimentos, passe a constar o novo nome empresarial.

## III - DA RETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº. 001/2022 de 20/01/2022, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

## IV - DA PUBLICAÇÃO DO APOSTILAMENTO

A METROBUS providenciará a publicação resumida no Portal da Transparência do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia.

E por assim haverem acordado, declaram as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente Termo de Apostilamento, firmando-o em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Goiânia-GO, 07 de março de 2022.

  
**FRANCISCO CALDAS**  
Diretor/Presidente

  
**MIGUEL ELIAS HANNA**  
Diretor Financeiro

Contratada:

  
**PAULA CAROLINE DE OLIVEIRA GOMES**  
Representante

**Testemunhas:**

1 - \_\_\_\_\_ 2- \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_ Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

**METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A**, com sede à Rua Patriarca, nº. 299, Vila Regina, nesta capital, inscrita no CNPJ/ME sob o nº. 02.392.459/0001-03, adiante denominada apenas de **CONTRATANTE**, representada pelo Diretor-Presidente, **FRANCISCO ANTÔNIO CALDAS DE ANDRADE PINTO**, Carteira de Identidade nº. 83105898-7 - CREA/RJ, CPF/ME nº. 825.786.487-00, residente e domiciliado em Goiânia-GO.; e Diretor Financeiro, **MIGUEL ELIAS HANNA**, RG nº. 2.034.839 SSP/GO, CPF/ME nº. 414.167.671-34, residente e domiciliado em Anápolis-GO., e **PAULA CAROLINE DE OLIVEIRA GOMES 70115592130**, com sede a Av. Bela Vista, nº. Qd. CHC 129-138/160-168, Lt. 129E, Bl. M, Aptº. 402, Jardim Bela Vista, Aparecida de Goiânia - GO., CEP 74.912-261, inscrita no CNPJ sob o nº. 40.867.461/0001-80, Ins. Estadual nº. 10.829.726-8, tel. (62) 3663-1969 / 99604-2280, e-mail: [alves.engenharia@gmail.com](mailto:alves.engenharia@gmail.com), doravante denominada apenas **CONTRATADA**, legalmente representada por seu titular, Srª. **PAULA CAROLINE DE OLIVEIRA GOMES**, portadora do RG nº. 6008514 -SSP/GO, CPF nº. 701.155.921-30, residente e domiciliada em Aparecida de Goiânia-GO.; resolvem alterar o nome empresarial da contratada constante no preâmbulo do Contrato nº. 001/2022, oriundo do Processo nº. 202100403; Dispensa de Licitação nº. 001/2022, regido pelo RILC - Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Metrobus, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás no dia 19/12/2018, e subsidiariamente as demais Leis em regências aplicáveis à espécie e pelas cláusulas e condições seguintes:

## I - DA JUSTIFICATIVA E ALTERAÇÃO DO OBJETO

As partes contratantes, de comum acordo, mediante a transformação de natureza jurídica da contratada de microempendedor individual para sociedade limitada unipessoal, registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº. 52205478398, protocolo nº. 220034109 em 31/01/2022, a qual alterou a razão social de **PAULA CAROLINE DE OLIVEIRA GOMES 70115592130** para **ALVES ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA**, embora a alteração da natureza jurídica e da razão social constituam "alteração social", a característica da empresa não mudou, é a mesma quantidade de quotas, a sócia permaneceu inalterada, não houve alteração de endereço, manteve o porte de microempresa, houve alteração para inclusão de novos objetos, porém, manteve o objeto referente ao objeto do Contrato nº. 001/2022, oriundo do Processo nº. 202100403; Dispensa de Licitação nº. 001/2022, alterando para tanto, a razão social da contratada no preâmbulo do Contrato, Parecer Jurídico nº. 033/2022.

